

Arbitragem em contratos de infraestrutura celebrados com a Administração Pública: desenvolvimento e energia

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/162



- Irene Patrícia Nohara Universidade de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil) <https://orcid.org/0000-0002-3182-2803>
- Danilo Vieira Vilela Universidade do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil) <https://orcid.org/0000-0001-5222-7969>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/19.ipn>

Palavras-chave: Poder público – Arbitragem – Contratos administrativos – Infraestrutura – Energia

Resumo

O presente artigo aborda a utilização da arbitragem em contratos celebrados com a Administração Pública, sobretudo nos setores de infraestrutura e energia. Para tanto, a partir de uma revisão bibliográfica, parte-se da evolução do instituto da arbitragem no Brasil, reconhecendo importantes transformações na perspectiva legislativa e jurisprudencial, com marco no ressurgimento do instituto com o advento da Lei 13.129/2015, que afastou as dúvidas que pairavam sobre a possibilidade de sua aplicação aos contratos envolvendo o Poder Público. Ao final são compulsadas as vantagens na utilização da arbitragem, sobretudo no tocante aos aspectos de celeridade e especialização, além dos menores custos de transação, sendo problematizados alguns aspectos no tocante ao direito público. Objetiva associar-se o instituto num contexto de inadiável retomada do desenvolvimento.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Irene Patrícia Nohara, Universidade de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Livre-docente em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP. Bacharel em Direito pela mesma instituição. Advogada parecerista na área de Direito Administrativo.

Professora da Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie. irene.nohara@uol.com.br

Danilo Vieira Vilela, Universidade do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)

Doutor em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Secretário de Administração do Grupo Caraíve de Relações Internacionais e Políticas Públicas e Membro do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos (CBLE). Membro do grupo de pesquisa “Estado e Economia no Brasil”. dvvilela@hotmail.com

Referências

BERCOVICI, Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CASSI, Guilherme Helfenberger Galino; GONÇALVES, Oksandro O. A adoção da cláusula compromissória arbitral como incentivo à diminuição dos custos de transação nos contratos. Revista de Direito Empresarial – RDEmp, Belo Horizonte, ano 12, n. 3, p. 181-200, set.-dez. 2015.

DAVID, Solange Mendes Geraldo Ragasi. Geração de energia elétrica no Brasil. São Paulo: Dissertação (Mestrado) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

FREITAS, Juarez; JOBIM, Marco Félix. Resolução alternativa de disputas: cláusula inovadora do CPC (LGL20151656). Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro, Belo Horizonte, ano 23, n. 91, p. 97-112, jul.-set. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Obras de infraestrutura perdem participação no setor em dez anos. Disponível em: [<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21373-obras-de-infraestrutura-perdem-participacao-no-setor-em-dez-anos.html>]. Acesso em: 24.06.2018.

JUNQUEIRA, André Rodrigues. A previsão de arbitragem na Lei Federal 13.448/2017 (LGL20174529). Revista de Arbitragem e Mediação, v. 54, p. 65-76, jul.-set. 2017.

MALHEIRO, Emerson Penha; BENATTO, Pedro Henrique Abreu. Arbitragem no poder Público do Brasil. Direitos fundamentais e justiça. Belo Horizonte, ano 11, n. 36, p. 131-144, jan.-jun. 2017.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. 6. ed. São Paulo: Método, 2018.

PARADA, André Luis Nascimento. Análise crítica das decisões do Tribunal de Contas da União. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 273, p. 165-198, set.-dez. 2016.

RIBEIRO, Diogo Albaneze Gomes. Arbitragem no setor de energia elétrica. São Paulo: Almedina, 2012.

SALLES, Carlos Alberto de. Arbitragem em contratos administrativos. São Paulo: Método, 2011.

SOMBRA, Thiago Luís. Mitos, crenças e a mudança de paradigma da arbitragem com a administração pública. Revista Brasileira de Arbitragem, v. XIV, n. 54, p. 54-72, 2017.

TALAMINI, Eduardo; FRANZONI, Diego. Arbitragem e empresas estatais. Interesse Público. Belo Horizonte, ano 19, n. 105, p. 15-45, set.-out. 2017.

TIMM, Luciano Benetti; SILVA, Thiago Tavares da. Revista Brasileira de Arbitragem, v. VIII, n. 29, p. 43-59, 2011.

UNGER, Roberto Mangabeira. A alternativa nacional e o setor de infraestrutura. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura. v. 1, n.1, p. 23-37, abr./jun. 2017 (documento on-line). <https://doi.org/10.48143/rdai/1.rmu>

ISSN 2526-8120

9 | RDAI

abril / junho 2019

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2019-06-30

Edição

v. 3 n. 9 (2019)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).